



LEI MUNICIPAL Nº 2.558 /2016
DE 01/11 /2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Lameira Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 01/11/16
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.558, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

DÁ O NOME DE ALBERICE MARTINS FERNANDES À ALAMEDA DA RUA 12, NO BAIRRO CONJUNTO JEREISSATI I, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, José Firmo Camurça Neto, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Alameda situada na Rua 12, ao lado da casa de nº 487, Conjunto Jereissati I, passa a se chamar **ALBERICE MARTINS FERNANDES**.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informando aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE NOVEMBRO DE 2016.


JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 060/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PATRIARCA NETO (DR. PATRIARCA)

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430